

*Câmara Municipal de Pacajus*

*Lido na Sessão do dia 21/03/2019*

**INDICAÇÃO Nº 40/2019.**

**APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 21/03/2019**

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador abaixo assinado, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o plenário, para que indique ao Sr Prefeito Municipal através de Lei Municipal, a colocação de vigilantes nas escolas públicas e esta medida se estendendo também as escolas particulares.

### **JUSTIFICATIVA**

Ultimamente vem acontecendo incidentes nas escolas, quando alunos agredem professores, tem um comportamento desequilibrado, e a violência tomando conta, entretanto se ainda não aconteceu incidentes maiores aqui na nossa cidade, mas devemos nos alertar, se levando em conta esta última que abalou todo o alicerce da educação brasileira, quando numa escola em São Paulo, foram assassinadas dez pessoas por dois criminosos, um deles ex-aluno da própria escola onde ocorreu a tragédia, cinco das quais adolescentes e alunos, duas funcionárias da instituição, mais uma outra pessoa, e os dois se suicidaram, deixando um rastro de PAVOR em toda sociedade brasileira. Diante destes argumentos o Sr Prefeito Municipal de Pacajus por força de lei municipal deve urgentemente colocar em cada unidade de ensino do município pelo menos um vigilante e que esta medida seja seguida pelos diretores das escolas particulares, visando talvez não solucionar o problema, contudo vem minimiza-lo.

Plenário 23 maio da Câmara Municipal de Pacajus em 15 de março 2019.

  
**Davanilson José Pinheiro Leite**

**Vereador**

